**INDICAÇÃO Nº\_107/17**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.:**

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, e **Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito, e algum membro do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a colocação de uma placa de sinalização de trânsito de "Proibido Estacionar" nas proximidades da confluência da Rua Barão do Rio Branco com a Av. Frei Marcelo Manília.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeros pedidos de munícipes nos cobrando providências junto ao Governo do Município de Buritama, no sentido de se colocar uma placa de sinalização de trânsito naquela via pública devido ao fato de motoristas estacionarem seus veículos em frente ao estabelecimento comercial ali existente e quem dirige pela Rua Barão do Rio Branco sentido Av. Frei Marcelo Manília fica sem visibilidade alguma, contribuindo para a ocorrência de acidentes. Com a colocação de uma placa de sinalização de trânsito ali "Proibindo Estacionar", dará mais visibilidade aos motoristas.

Espera-se que o Governo do Município de Buritama acate esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 23 de março de 2017.

 **VANIA TERESINHA MACENO NAZÁRIO**

**VEREADORA**